

necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, o presente aviso de licitação será realizada através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Acolhimento das propostas: até o dia 26 as 09h00min. (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 26/07/2021. as 09h00min. (horário de Brasília)

Início da Disputa 26/07/2021 as 10h00min. . (horário de Brasília)

Numero da Licitação: Nº 879167

Informações poderão ser solicitadas pelo email: cpltartarugalzinho@gmail.com.

Tartarugalzinho-AP, 12 de julho de 2021.
Selma Silva Miranda
Pregoeira CPL/PMT
Portaria 076/2021

HASH: 2021-0714-0006-1753

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP, comunica que, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, será realizada eleição para renovação de 2/3 dois terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 26 de Julho de 2021 a 04 de agosto de 2021, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 06 (seis) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 06 (seis) membros suplentes respectivos, observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do § 1º do Art. 15 da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

Macapá-AP, 15 de julho de 2021.
Ailton Azevedo Marques da Nóbrega
CRC-AP 001423/O-8

Coordenador da Comissão Eleitoral
Deliberação CRCAP 011/2021

HASH: 2021-0713-0006-1633

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR / EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ - CRC-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível superior do quadro de pessoal do CRCAP, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: data de realização, cidade, endereço, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Data de realização: 03 de julho de 2021 (sábado)

Cidade: Macapá/AP

Endereço: Rua Hamilton Silva, 1180 - Central (sede CRC-AP)

Horário de chegada: 09:00 (horário local)

Candidatos convocados: 535.01934486/0, **ELINELSON DE SOUZA FIGUEIREDO** / 535.01934929/0, **JANES CARLOS VIEIRA DA SILVA** / 535.01934269/0, **KLICIA MARREIROS DA SILVA** / 535.01934558/1, **MICHAEL JHORDAN LOPES DA COSTA** / 535.01934488/3, **TIAGO CARNEIRO DA SILVA**

A íntegra desta convocação, contendo outras informações sobre esta etapa, encontra-se disponível no site oficial do concurso público, no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>

Contadora TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do CRCAP

HASH: 2021-0629-0006-0377

EDITAL Nº 001, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 017, de 15 de junho de 2021, faz saber aos interessados que, de acordo com os artigos 17 a 19 da Resolução/CFF n.º 690 (DOU n.º 211, de 05/11/2020, Seção 1, p. 223), em obediência a alínea "r" do artigo 6.º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei Federal n.º 9.120/95, que estarão abertas as inscrições, no período de 02 a 06 de agosto de 2021, para registro de candidaturas para o preenchimento das funções públicas de: Conselheiro Federal e Suplente, com mandato para o quadriênio 2022/2025 (vigência de 1º/01/2022 a 31/12/2025); de Conselheiro Regional, constante das seguintes vagas: 09 (nove) vagas para Conselheiro Regional Efetivo, com mandato para o quadriênio 2022/2025 (vigência de 1º/01/2022 a 31/12/2025). Igualmente, no mesmo período, estarão abertas as inscrições para as funções públicas de Diretores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, referente ao biênio 2022/2023 (vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2023), devendo os interessados se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, sendo imprescindível que todos os 04 (quatro) candidatos da chapa, e não apenas parte deles, já tenham mandato abrangente ou condição prévia para que possam se eleger como conselheiro regional, de forma que todos os seus membros tenham a legitimidade da elegibilidade como diretor. Os candidatos devem se inscrever exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço do sítio eletrônico das Eleições: <http://www.votafarmaceutico.org.br> atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal definitiva, aprovada pelo Plenário do CRF/AP, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidato; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco condenação por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade por decisão colegiada judicial mesmo não transitada em julgado, nem registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, nos termos da Lei Complementar n.º 64/90, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 135/10, ou outra que venha a substituí-las. A comprovação dos requisitos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" se dará mediante solicitação pelo candidato farmacêutico, junto ao CRF/AP, via requerimento específico, o qual deverá ser enviado para o endereço eletrônico (e-mail): eleicao@crfap.org.br. A Declaração será expedida no formato PDF (Portable Document Format), com data de emissão não superior a 05 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. A comprovação do requisito exigido na alínea "d" deverá ser providenciada pelo candidato farmacêutico junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 05 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. É responsabilidade exclusiva do candidato farmacêutico verificar, no prazo necessário e previamente ao período de inscrição,

se preenche todos os requisitos ou, ainda, de sanar qualquer pendência necessária. O requerimento de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no referido sítio eletrônico, da seguinte forma: I - Ficha de inscrição específica digitalizada e padronizada pelo CFF, constando nome completo, n.º de inscrição no CRF e o respectivo cargo e mandato pretendido; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade profissional ou da cédula de identidade profissional; III - Declaração digitalizada, assinada pelo candidato acerca do conhecimento do cronograma eleitoral; IV - Foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizar a eleição pela Internet; V - Certidão negativa expedida junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ); VI - Declaração própria assinada e digitalizada, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFF n.º 690/20. São impedimentos a candidatura de Conselheiro Federal, Regional ou Diretoria: a) estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados; b) ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; c) ter renunciado ao mandato em Conselho de Farmácia, exceto na hipótese de escolha de mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado; d) ter sido condenado em processo criminal, ressalvado os reabilitados na forma da lei; e) o militar que esteja enquadrado no artigo 4.º da Lei Federal n.º 6.681/79; f) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória; g) apresentar certidões positivas exigidas, observando-se que os processos que não se refiram às matérias delineadas na Lei Complementar n.º 64/90, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 135/10, ou outra que venha a substituí-las, não são causas impeditivas de candidatura. As inscrições iniciar-se-ão às 08:00 horas do dia 2 de agosto de 2021, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 6 de agosto de 2021, horário local. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 11 de novembro de 2021 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 12 de novembro de 2021, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no sítio eletrônico das eleições: <http://www.votafarmaceutico.org.br>. Do que para constar foi lavrado o presente Edital. Publique-se no sítio eletrônico do CRF-AP e no Diário Oficial, ou em jornal de grande circulação com abrangência em todo o Estado do Amapá. Os interessados poderão obter informações adicionais através do site do CRF-AP: www.crfap.org.br.

Macapá/AP, 14 de julho de 2021.
LETICIA ELIZANDRA MEHL BOETTGER
Presidente da CER-CRF/AP

HASH: 2021-0714-0006-1883



Cód. verificador: 43247908. Cód. CRC: 9594E0A
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHEGO CARDOSO em 15/07/2021 20:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

